

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 13/03/2013)

**Retifica a Resolução nº 120/2010 que habilitou a BENJOINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100090016472,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 120, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a BENJOINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.253.759/0001-08 e IE nº 058.167.517PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de março de 2013, no caput do art. 1º, a fabricação de produtos cítricos (Nutricitros e Guaranutri), mantido o prazo final de concessão dos benefícios.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 05 de março de 2013.

54ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente